


Parecer 03-CCJ

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
02 12 2015		15h40min	ORDINÁRIA		46

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 744, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera o art. 1º da Lei 3.269, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Serviços – ISS às atividades que especifica."

Na realidade, nessas atividades que especifica o projeto de lei haverá alíquota do Imposto sobre Serviços. Essa alíquota será de 2% nas atividades consignadas no item 10.21708 da lista de serviço anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Trata-se de aumentar a alíquota de ISS de 2% para 5% sobre as taxas e os serviços públicos cartoriais e notariais. Desse modo, estamos votando um projeto que aumenta de 2% para 5% a alíquota de ISS.

A Deputada Sandra Faraj apresentou uma emenda na CCJ que estabelece que esse aumento da alíquota do ISS dos cartórios de 2% para 5% não pode ser repassado aos usuários. A emenda diz o seguinte:

"Art. 3º – O restabelecimento do percentual da alíquota de que trata o art. 1º desta lei não poderá ser repassado para os usuários dos serviços de registros públicos cartoriais e notariais."

Portanto, Sra. Presidente, somos pelo acolhimento da Emenda Aditiva nº 2 da CCJ, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que estabelece que esse aumento da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 12 2015	15h40min	ORDINÁRIA	47

alíquota do ISS de 2% para 5% nos serviços cartoriais e notariais não pode ser repassado ao contribuinte, e pela aprovação do projeto original, encaminhado pelo Governo do Distrito Federal.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Segue Eli segue revisora Iuna

IUNA

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CEOF.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 744, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.